



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	6
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados.....	8
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados.....	9
Avisos, Editais e Notificações.....	10

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 076/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**Autor: Vereador Lúcio Mauro**

**“Dispõe sobre a revogação do artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99 que “Institui o Código de Posturas do Município de Queimados”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99 que “Institui o Código de Posturas do Município de Queimados”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
P R E F E I T O

**DECRETO N.º 2.006/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**“Institui o Programa Municipal de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, em consonância com o disposto na Lei nº 1.152/13, de 12 de julho de 2013 - “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Art. 2º - O programa tem por objetivo geral promover a atenção integral à criança e ao adolescente, articulando a corresponsabilidade do Poder Público, da Sociedade e da Família e integrando ações e serviços do poder público nas áreas de proteção, integração e convivência comunitária, direitos humanos, educação, saúde, alimentação, cultura, agricultura, trabalho, justiça, esporte e lazer.

Art. 3º - O Programa será implementado Planos Municipais e Estaduais em vigor, é em conforme necessidades e disponibilidades locais, adotando linhas estratégicas do Plano de Ação CMDCA e aplicação do FUMCRRIA, garantindo a articulação, descentralização e integração entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 4º - O Programa fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e será desenvolvido em ação conjunta com os demais órgãos municipais e estaduais, especialmente os de Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 5º - Para operacionalização, implantação e execução do Programa instituído neste Decreto, fica constituído o Comitê Técnico, composto prioritariamente por representantes dos seguintes órgãos públicos afins:

- I. SEMAS;
- II. SEMUS;
- III. SEMED;
- IV. SEMUC;
- V. SEMEL;
- VI. SEMDEHPROC;
- VII. SEDRAG.

Parágrafo único – Os representantes dos órgãos indicados no *caput* deverão se organizar de modo a elegerem entre si o Coordenador e Secretário-Executivo do Comitê Técnico.

Art. 6º - Compete ao Comitê Técnico:

- I. elaborar, aprovar, cumprir e fazer cumprir seu regimento interno;
- II. eleger sua coordenação;
- III. traçar um plano de ação anual para assessorar e fornecer dados, apresentar pareceres e outras informações técnicas necessárias às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;
- IV. auxiliar na elaboração do diagnóstico da situação municipal referente à demanda, gravidade, frequência, comorbidades, repercussões sociais da vulnerabilidade de crianças e adolescentes, bem como a estrutura física e de recursos humanos e financeiros, segundo as normativas especializadas em relação aos equipamentos essenciais para atendimento e necessárias interfaces com outros órgãos, obtendo todos os dados necessários nos níveis municipal, estadual e federal, dos setores governamental ou não-governamental;
- V. estimular a participação de todos os agentes do sistema de garantia de direitos, na discussão, elaboração e implementação dos Planos Municipais referente a criança e adolescente;
- VI. submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões do Comitê Técnico visando à aprovação de Planos Municipais;
- VII. propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação dos Planos Municipais;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 3**

- VIII. realizar acompanhamento e avaliação dos Planos Municipais aprovado pelo CMDCA e as ações necessária para implementação e aprimoramento;
- IX. elaborar e realizar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação dos Planos Municipais, indicando as medidas e ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao CMDCA, ao Prefeito e ao Poder Legislativo Municipal;
- X. observar os seguintes prazos:
- de até 02 (dois) meses para obtenção de dados, para elaboração do diagnóstico objetivo da situação infanto-juvenil em Queimados;
  - de até 02 (dois) meses para discussão, definição e aprovação de critérios e indicadores de avaliação dos dados obtidos;
  - de até 02 (dois) meses para análise e discussão dos dados e diagnóstico realizado e elaboração de relatório conclusivo que deverá ser encaminhado ao CMDCA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - As atas elaboradas pelo Comitê Técnico deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por meio escrito ou impresso, a todos os membros do CMDCA.

Art. 8º - Os servidores indicados nos termos deste Decreto ficam incumbidos de participar das reuniões previstas em seu plano de ação anual, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento que deverá ser justificada a Coordenação do Comitê Técnico e seu superior imediato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único – Os servidores que tiverem que participar das reuniões previstas em seu plano de ação anual deverão cientificar seus superiores imediato de tal necessidade, encaminhada cópia da Ata de reunião, apenas para fins de comprovação de comparecimento.

Art. 9º - Os órgãos relacionados no artigo 5º encam inharão os respectivos nomes de seus representantes ao Prefeito, para designação em portaria.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

\*(Republicação por haver incorreções no texto – DOQ 795, 18 de abril de 2016)

**Portaria n.º 371/2016.**

**O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomarem posse no dia 19/04/2016 às 16h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal.**

PCD - Monitor de Alunos		
Colocação	Inscrição	Candidato
1	00018266	STEVIO WALLACE JOAQUIM DE MORAES

**Portaria nº. 372/2016.** O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de acordo com as informações contidas no processo nº. 8563/2015/06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES**, matrícula nº. 12181/01, FARMACÊUTICA, a contar de 23/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº373/16. EXONERAR** o servidor **GILSON ROBERTO BATISTA FERREIRA**, matrícula nº6545/51, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de ISS, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº374/16. EXONERAR** o servidor **KAUAN JORGE SANTOS ARAUJO**, matrícula nº8676/21, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento à Pessoa Jurídica, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº375/16. EXONERAR** o servidor **MOACIR AUGUSTO JUNIOR**, matrícula nº11546/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamento, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº376/16. EXONERAR** a servidora **NEUZA MARIA LOPES DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº7309/12, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Alvará, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

**PORTARIA Nº377/16. NOMEAR** o senhor GILSON ROBERTO BATISTA FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento à Pessoa Jurídica, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor KAUAN JORGE SANTOS ARAUJO.

**PORTARIA Nº378/16. NOMEAR** o senhor KAUAN JORGE SANTOS ARAUJO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de ISS, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor GILSON ROBERTO BATISTA FERREIRA.

**PORTARIA Nº379/16. NOMEAR** o senhor MOACIR AUGUSTO JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Alvará, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora NEUZA MARIA LOPES DE CARVALHO VIEIRA.

**PORTARIA Nº380/16. NOMEAR** a senhora NEUZA MARIA LOPES DE CARVALHO VIEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamento, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor MOACIR AUGUSTO JUNIOR.

**PORTARIA Nº381/16. DESIGNAR** o servidor FLAVIO DE SOUZA AMARAL, matrícula nº12470/01, Chefe do Setor de Patrimônio – SEMUSTTRAM, para responder pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMUC, a contar de 15/04/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

**PORTARIA Nº382/16. NOMEAR** a senhora MARCIA DA SILVA LEAL, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMFAPLAN, a contar de 15/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor WESLEY DA SILVA SOUZA.

**PORTARIA Nº383/16. NOMEAR** o senhor RODRIGO DIAS DA SILVA NEVES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, SEGOV, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor DELSO MATOS DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº384/16. NOMEAR** a senhora MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOZA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMUR, a contar de 19/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº385/16. NOMEAR** a senhora CARLA CONSTANCIA PINTO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração, Símbolo SSA, SEMED, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA.

**PORTARIA Nº386/16. NOMEAR** o senhor GUSTAVO ESTEVES DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente e Protocolo, Símbolo CC5, CGM, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor JESIEL VIEIRA DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº387/16. NOMEAR** a senhora ELIANA BITTENCOURT DA SILVA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora ALICE DOS SANTOS CARDOSO.

**PORTARIA Nº388/16. NOMEAR** o senhor CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora JOSINETE DE SOUZA FIGUEIREDO.

**PORTARIA Nº389/16. NOMEAR** o senhor CLAUDIO DE MORAES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMUSTTRAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ELIAS MARQUES.

**PORTARIA Nº390/16. NOMEAR** o senhor SEBASTIÃO MAURO FERREIRA FERNANDAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, SEMDEHPROC, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ADRIANA LOPES DA SILVA CARVALHO.

**PORTARIA Nº391/16. EXONERAR** o servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº9778/03, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº392/16. EXONERAR** o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº11819/01, do cargo em comissão de Coordenador de Registro Audio-Visual, Símbolo CC3, SEMCOM, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº393/16. EXONERAR** a servidora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA, matrícula nº10753/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação, Símbolo SS, SEMCOM, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº394/16. EXONERAR** o servidor MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº10721/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, SEMDEC, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº395/16. EXONERAR** a servidora MICHELLE LANGER DE SOUZA, matrícula nº8284/82, do cargo em comissão de Subsecretária Adjunto de Infra-Estrutura e Eventos Especiais, Símbolo SSA, SEMUC, a contar de 31/03/2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

**PORTARIA Nº396/16. EXONERAR** a servidora THAIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº10256/01, do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro, Símbolo CC3, SEMUHAB, a contar de 05/04/2016.

**PORTARIA Nº397/16. EXONERAR** o servidor JONAS DE JESUS BARRETO, matrícula nº11254/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Operações, Símbolo CC6, SEMOP, a contar de 08/04/2016.

**PORTARIA Nº398/16. EXONERAR** o servidor DARWIN DE FREITAS, matrícula nº5541/71, do cargo em comissão de Coordenador Operacional de Posturas, Símbolo FC3, SEMOP, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº399/16. NOMEAR** o senhor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação, Símbolo SS, SEMCOM, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA.

**PORTARIA Nº400/16. NOMEAR** a senhora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA, no cargo em comissão de Subsecretário de Prevenção e Combate às Drogas, Símbolo SS, GAP, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALEX HENRIQUE BENEDITO.

**PORTARIA Nº401/16. NOMEAR** o senhor JONAS DE JESUS BARRETO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Posturas Municipais, Símbolo CC3, SEMOP, a contar de 09/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora MAGDA NOVAES MARIOTINI DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº402/16. NOMEAR** a senhora THAIS DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMAD, a contar de 06/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTE.

**PORTARIA Nº403/16. NOMEAR** a senhora THAMIRES MENDES MARQUES, no cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro, Símbolo CC3, SEMUHAB, a contar de 06/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora THAIS DOS SANTOS SILVA.

**PORTARIA Nº404/16. NOMEAR** a senhora DENIZE SILVA JACINTO VIDAL, no cargo em comissão de Subsecretária Adjunto de Infra-Estrutura e Eventos Especiais, Símbolo SSA, SEMUC, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora MICHELLE LANGER DE SOUZA.

**PORTARIA Nº405/16. NOMEAR** a senhora MEIRIELY CANDIDO ANGELO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Informação, Símbolo CC5, GAP, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS CANDIDO ANGELO.

**PORTARIA Nº406/16. NOMEAR** a senhora SIMONE KELLY SILVA AQUINO, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais, Símbolo CC3, SEGOV, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor PAULO CESAR BATISTA.

**PORTARIA Nº407/16. NOMEAR** a senhora VANIA LUCIA COELHO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, SEGOV, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALVIM FERREIRA DE AMORIM.

**PORTARIA Nº408/16. NOMEAR** a senhora CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMDE, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor AMÉRICO AFFONSO RIBEIRO JUNIOR.

**PORTARIA Nº409/16. NOMEAR** o senhor ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Secretário do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal, Símbolo SM, GAP, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº410/16. NOMEAR** a senhora DANIELLE DOS SANTOS SENRA, no cargo em comissão de Coordenador de Registro Audio-Visual, Símbolo CC3, SEMCOM, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO.

**PORTARIA Nº411/16. NOMEAR** o senhor CLAYTON MARTINS FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, SEMCONSESP, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor JOSÉ PAULO CALDEIRA LIMA.

**PORTARIA Nº412/16. EXONERAR** a servidora PATRICIA FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº10765/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 31/03/2016.

**PORTARIA Nº413/16. NOMEAR** a senhora JACQUELINE ALVES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora PATRICIA FERNANDES DE MORAIS.

**PORTARIA Nº414/16. EXONERAR** o servidor ANDRÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº8559/61, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 31/03/2016.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

**PORTARIA Nº415/16. NOMEAR** a senhora DANIELLE DE OLIVEIRA PINTO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo CC5FAZ, SEMFAPLAN, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ANDRÉ DA COSTA SILVA.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº. 2469/2015/05

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e da Controladoria Geral do Município - CGM, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do contrato de prestação de serviços de preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, limpeza e conservação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2016, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a empresa **COR E SABOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 97.508.121/0001-80**, no valor de R\$ 14.948.881,50 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93.

Publique-se.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

**Processo n.º 00483/2016/05**

**ERRATA da Portaria publicada no D.O.Q. nº 785, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

**Portaria nº. 321/2016.**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de acordo com as informações contidas no processo nº. 00483/2016/05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ**, matrícula nº. 11028/01, SECRETÁRIA ESCOLAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 31 de março de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

**LEIA-SE:**

**Portaria nº. 321/2016.**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de acordo com as informações contidas no processo nº. 00483/2016/05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ**, matrícula nº. 11028/01, SECRETÁRIA ESCOLAR, a contar de 17/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 31 de março de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS A BAIXO, PUBLICADAS NO DOQ 789 - DE 08/04/2016:**

**PORTARIA Nº 08/16.** Cessar os efeitos da Portaria Nº 002/2015, publicada no DOQ do dia 10/03/2015, que nomeou no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **DILENIO MOREIRA MEDEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 3909/8, **CARLOS REZENDE DA SILVA**, Assessor de Gabinete, matrícula 9492/01 e **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6730/01, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, e os servidores **SÉRGIO LOUSADA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 3901/2, **FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO THIAGO**, Diretor do Departamento de Administração, matrícula 8263/52, como suplentes da Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços com vista a detectar

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 7

desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vista ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c/ artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

PORTARIA Nº 09/16. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **DILENIO MOREIRA MEDEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 3909/8, **FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO THIAGO**, Diretor do Departamento de Administração, matrícula 8263/52, e **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6730/01, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, e os servidores **SÉRGIO LOUSADA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 3901/2 e **THIAGO SILVA DE ANDRADE**, Chefe Setor Material e Patrimônio, matrícula 10669/02, como suplentes da Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vista ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c/ artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**,  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 1688/81

### Atos da Secretária Municipal de Administração

#### Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 379/SEMAD/2016. **PAULO SÉRGIO MARTINS, Vigia, SEMUSTTRAN, mat. 3737/01, cinco (05) dias** a contar de **04/04/2016 a 08/04/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 2431/2016/11.

PORTARIA Nº 380/SEMAD/2016. **ROSEANE PAIVA REIS, Professor II, SEMED, mat. 11103/01, 07 (sete) dias** a contar de **04/04/2016 a 10/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2501/2016/05.

PORTARIA Nº 381/SEMAD/2016. **JACIANA DOS SANTOS LIMA, Professor II, SEMED, mat. 11552/01, 15 (quinze) dias** a contar de **06/04/2016 a 20/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2513/2016/05.

PORTARIA Nº 382/SEMAD/2016. **SUSAN ROCHA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 5762/21, 15 (quinze) dias** a contar de **06/04/2016 a 20/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2582/2016/05.

PORTARIA Nº 383 /SEMAD/2016. **CRISTIANE LIMA LINHARES, Professor II, SEMED, mat. 11702/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/04/2016 a 03/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2439/2016/05.

PORTARIA Nº 384/SEMAD/2016. **MÔNICA REGINA NASCIMENTO ALVES, Professor II, SEMED, mat. 12368/01, 10 (dez) dias** a contar de **11/04/2016 a 20/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2608/2016/05.

PORTARIA Nº 385/SEMAD/2016. **FERNANDA GONÇALVES COELHO, Supervisora Escolar, SEMED, mat. 11501/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/04/2016 a 03/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2622/2016/05.

PORTARIA Nº 386/SEMAD/2016. **ZILDA DE SANTANA GONÇALVES, Farmacêutico, SEMUS, mat. 12512/01, 12 (doze) dias** a contar de **31/03/2016 a 11/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2474/2016/06.

PORTARIA Nº 387/SEMAD/2016. **CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS, Orientadora Educacional, SEMED, mat. 10832/01, 12 (doze) dias** a contar de **04/04/2016 a 15/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2691/2016/05.

PORTARIA Nº 388/SEMAD/2016. **SUELI DA SILVA NUNES ARAÚJO, Auxiliar de serviços Gerais, SEMED, mat. 4073/81, 30 (trinta) dias** a contar de **18/03/2016 a 16/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1965/2016/05.

PORTARIA Nº 389/SEMAD/2016. **ANA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Cuidador, SEMAS, mat. 12596/01, 15 (quinze) dias** a contar de **07/04/2016 a 21/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2658/2016/09.

PORTARIA Nº 390/SEMAD/2016. **JOSUÉ SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, SEMCONSESP, mat. 4349/41, 30 (trinta) dias** a contar de **07/03/2016 a 05/04/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1561/2016/20.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 391/SEMAD/2016. **JOSUÉ SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, SEMCONSESP, mat. 4349/41, 30 (trinta) dias** a contar de **06/04/2016 a 05/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1561/2016/20.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 8

---

PORTARIA Nº 392/SEMAD/2016. **LEANDRO BASTOS DA SILVA, Professor I, SEMED, mat. 12456/01, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de 01/02/2016 a 16/03/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 00787/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 393/SEMAD/2016. **LEANDRO BASTOS DA SILVA, Professor I, SEMED, mat. 12456/01, 30 (trinta) dias** a contar de 17/03/2016 a 15/04/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 00787/2016/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 394/SEMAD/2016. **DÉBORA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3430/41, 15 (quinze) dias** a contar de 28/03/2016 a 11/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2099/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 395/SEMAD/2016. **DÉBORA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3430/41, 30 (trinta) dias** a contar de 12/04/2016 a 11/05/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2099/2016/05.

#### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 396/SEMAD/2015. **SHAIANE VIEIRA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11975/01, Grau de parentesco: Filha, 05 (cinco) dias** a contar de 28/03/2016 a 01/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2615/2016/05.

PORTARIA N.º 397/SEMAD/2015. **ROSANE RESENDE DE LIMA OLIVEIRA BRASIL, Médica Clínica Médica, SEMUS, mat. 2372/81, Grau de parentesco: Mãe, 10 (dez) dias** a contar de 31/03/2016 a 09/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2324/2016/06.

PORTARIA N.º 398/SEMAD/2015. **JORGEA BAIÃO NOGUEIRA, Professor II, SEMED, mat. 3300/61, Grau de parentesco: Filha, 05 (cinco) dias** a contar de 04/04/2016 a 08/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2516/2016/05.

PORTARIA N.º 399/SEMAD/2015. **JORGEA BAIÃO NOGUEIRA, Professor II, SEMED, mat. 12367/01, Grau de parentesco: Filha, 05 (cinco) dias** a contar de 04/04/2016 a 08/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2515/2016/05.

#### LICENÇA MATERNIDADE

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 400/SEMAD/2016. **VIVIANE PORTES CHAVES, Assessora de Comunicação (comissionada), SEMAS, matrícula 10681/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de 27/02/2016 a 25/06/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1653/2016/09.

PORTARIA N.º 401/SEMAD/2016. **HELLEN BERNARDES DE FREITAS, Chefe de Divisão de Recursos Humanos (comissionada), SEMUC, matrícula 10602/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de 29/03/2016 a 26/07/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2389/2016/21.

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

**Conceder redução de 50% de carga horária à servidora mãe de criança portadora de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de sete mbro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.**

PORTARIA N.º 402/SEMAD/2016. **KELLEN FURTADO BORJE BADARÓ, Auxiliar de Creche, SEMED, matrícula 12614/01. Tendo validade por 02 (dois) anos, a contar de 07/04/2016 a 06/04/2018, CID q 90.9, devendo retornar a perícia médica após este período. Processo: 2391/2016/05.**

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 8437/91 – PMQ

CRA/RJ 2063475-7

---

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados

---

**ERRATA – Publicado no DOQ 795 de 18 de abril de 2016.**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Aprova Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado SUAS -2016 (FEAS-SEASDH)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 9**

---

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o PARECER Nº. 001/2016, da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 15 de abril de 2016 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO DE CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SUAS – 2016 (FEAS- SEASDH), apresentado pela Diretoria Executiva do FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves Pereira

**Vice-Presidente**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Aprova Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado SUAS - 2016 (FEAS-SEASDH)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o PARECER Nº. 002/2016 **com ressalva**, da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 15 de abril de 2016 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SUAS -2016 (FEAS-SEASDH) **com ressalva**, apresentado pela Diretoria Executiva do FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves Pereira

**Vice-Presidente**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Aprova Prestação de conta da Subvenção Social – Associação Circo Social Baixada

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o PARECER Nº. 003/2016 , da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 15 de abril de 2016 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de conta da Subvenção Social – Associação Circo Social Baixada, apresentado pela Diretoria Executiva do FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves Pereira

Vice Presidente CMAS (em exercício da Presidência)

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Nº1292/16 de 14 de Janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Portaria nº 42/15** – Designar os servidores Eliéser Corrêa de Oliveira (Pregoeiro), Elisabete Justino da Silva, Luzia Angélica Fraga Nery e Carlos Caldeira Viana (Equipe de Apoio), para comporem a Comissão de Realização de Licitação na modalidade Pregão. A contar de 11/04/2016.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 796 - Terça - feira, 19 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 10**

---

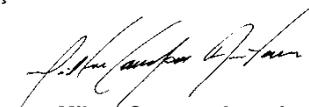
**Milton Campos Antonio**  
Presidente

**(Republicado por incorreção)**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N°1292/16 de 14 de Janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Portaria nº 40 /16-** Designar o Sr. Eliéser Corrêa de Oliveira (Presidente), Elisabete Justino da Silva e Luzia Angélica Fraga Nery (Vogais), para comporem a Comissão de Licitação a contar de 11/04/2016.



**Milton Campos Antonio**  
Presidente

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**

A Câmara Municipal de Queimados, torna público que devidamente autorizado pela presidência, realizará licitação na modalidade pregão presencial, no dia 03 de maio de 2016, às 13:00 h, objeto: Aluguel de 2 veículos de passageiro, com 5 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, quatro portas, com no máximo dois anos de uso, pelo período de 8 meses. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 h., na sede da Câmara, estabelecida na Av. Tinguá, 1159 - Vila Tinguá – Queimados, RJ.

**Eliéser Corrêa de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/16**

A Câmara Municipal de Queimados, torna público que devidamente autorizado pela presidência, realizará licitação na modalidade pregão presencial, no dia 03 de maio de 2016, às 15:00 h, objeto: Contratação de empresa para disponibilização de equipamento profissional, visando a digitalização dos processos administrativos, resoluções e leis, pertencente a Casa Legislativa, do exercício de 2006 até 2016, sendo o período de contratação por 8 meses. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 h., na sede da Câmara, estabelecida na Av. Tinguá, 1159 - Vila Tinguá – Queimados, RJ.

**Eliéser Corrêa de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Pregoeiro

**CONCORRENCIA Nº01.2016**

**OBJETO:** Permissão de serviço público para remoção de veículos através de reboques, operação e gerenciamento de depósitos apoiados por sistemas automatizados, à realização de medidas materiais necessárias para realização de leilão público dos veículos não recuperados por seus proprietários e para os quais não haja impedimentos à alienação, bem como todas as demais obrigações estipuladas no Termo de Referência

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9081/2015/11.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

**DATA / HORA:** 07/06/2016 as 10:00 horas.

**Vantoil Alves de Lima**  
Presidente- CPLMSO